



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 0605011/2024

Área Requisitante: SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Objeto Resumido: Aquisição de máquinas e implementos de uso agrícola para o município de Severiano Melo/RN.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item 57 do Plano Anual de Compras 2024.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de uma carregadeira frontal tipo PVT e um triturador de resíduos agrícolas é uma medida fundamental para promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrícola no município de Severiano Melo/RN.

A carregadeira frontal tipo PVT proporcionará maior eficiência nas operações agrícolas, facilitando o manejo e o transporte de insumos, como fertilizantes, sementes e materiais diversos. Isso permitirá aos agricultores realizar suas atividades de forma mais rápida e eficaz, aumentando assim a produtividade e a rentabilidade das lavouras.

A carregadeira frontal é essencial para a manutenção e melhoria das estradas rurais, vias de acesso e demais infraestruturas agrícolas. Ao possibilitar o transporte de materiais de construção, como cascalho e brita, bem como a remoção de obstáculos e detritos das vias, a máquina contribuirá para garantir condições adequadas de tráfego e logística no campo.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

O triturador de resíduos agrícolas é uma ferramenta fundamental para promover a gestão sustentável dos resíduos gerados nas atividades agrícolas. Ao triturar restos de culturas, palhadas e outros resíduos vegetais, a máquina facilita sua decomposição no solo, contribuindo para a fertilidade e saúde do solo e reduzindo a necessidade de queima, prática prejudicial ao meio ambiente.

A adoção de tecnologias modernas, como a carregadeira frontal e o triturador de resíduos, pode resultar em significativas economias de custos operacionais para os produtores agrícolas. Além disso, ao promover práticas agrícolas mais sustentáveis, a utilização dessas máquinas contribuirá para a preservação do meio ambiente e a redução dos impactos negativos das atividades agrícolas no ecossistema local.

Ao investir em infraestrutura e equipamentos agrícolas, a prefeitura de Severiano Melo/RN estará promovendo o desenvolvimento econômico e social do município, incentivando a modernização do setor agrícola, a geração de empregos e renda no campo, e a valorização dos agricultores locais.

Diante desses argumentos, torna-se evidente que a aquisição da carregadeira frontal tipo PVT e do triturador de resíduos agrícolas é uma medida estratégica e necessária para impulsionar a agricultura de Severiano Melo/RN, promovendo o aumento da produtividade, a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da comunidade rural.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de referência, demais anexos e sua proposta assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especifica sobre a qualidade e especificação dos produtos/serviços que serão fornecidos.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos/serviços fornecidos.

A contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.

Em sujeição às normas técnicas, para matérias e bens de consumo ou permanente, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos materiais/serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais/serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados no Painel de Preços do Ministério da Economia e fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
--

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público, pode ser obtida pela modalidade de Dispensa Eletrônica.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
--

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	6839 - Carregador frontal tipo PVT - Deverá ser equipado com concha de rápido desengate, o sistema deve ser perfeitamente acoplado sem necessidade de adaptações, para o trator modelo Valtra a750 . Equipamento deverá ser entregue montado e em funcionamento com necessidade de entrega técnica; com garantia mínima de 01 ano. Plaina agrícola dianteira pantográfica tipo PVT com sistema de engate rápido - Com concha medindo 1.95m, 0.52m³ - Peso da concha 275kg - Peso da estrutura 506kg - Angulo de carregamento até 44° - Altura da concha erguida em em posição carrega 3.44m - Altura da concha erguida em posição descarregada 2.76m	UND	1
2	6840 - TRITURADOR DE RESÍDUOS TRITURADOR : Equipamento para tritar: podas de galhos verdes (com diâmetro até 800 mm) ,coco verde, seco, palha, pedúnculo e todo resíduos gerados pelo coqueiro. No coco seco possibilidade de fragmentar em fibras curtas e substrato através de peneiras. Triturar tronco de bananeiras roletados e palha de palmeiras. Bica de saída do material processado com prolongador e quebra jato direcional para caçamba de caminhão ou carretinha. Produção de 3000 kg/h de produtos verdes e 1000 kg/h de produtos secos. Rotação de 2800 rpm. Atender a itens de segurança da R12 tais como alimentador de 90 cm, polias e correias enclausuradas, acesso as partes móveis através de parafuso. Base para trator com a opção de incluir cardan	UND	1

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

As unidades e especificações dos itens listados na tabela são criteriosamente selecionadas após uma análise detalhada das necessidades específicas do município.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é o seguinte:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6839 - Carregador frontal tipo PVT - Deverá ser equipado com concha de rápido desengate, o sistema deve ser perfeitamente acoplado sem necessidade de adaptações, para o trator modelo Valtra a750 . Equipamento deverá ser entregue montado e em funcionamento com necessidade de entrega técnica; com garantia mínima de 01 ano. Plaina agrícola dianteira pantográfica tipo PVT com sistema de engate rapido - Com concha medindo 1.95m, 0.52m³ - Peso da concha 275kg - Peso da estrutura	UND	1	37.466,66667	37.466,67

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

	506kg - Angulo de carregamento até 44° - Altura da concha erguida em em posição carrega 3.44m - Altura da concha erguida em posição descarregada 2.76m				
2	6840 - TRITURADOR DE RESÍDUOS TRITURADOR : Equipamento para tritar: podas de galhos verdes (com diâmetro até 800 mm) ,coco verde, seco, palha, pedúnculo e todo resíduos gerados pelo coqueiro. No coco seco possibilidade de fragmentar em fibras curtas e substrato através de peneiras. Triturar tronco de bananeiras roletados e palha de palmeiras. Bica de saída do material processado com prolongador e quebra jato direcional para caçamba de caminhão ou carretinha. Produção de 3000 kg/h de produtos verdes e 1000 kg/h de produtos secos. Rotação de 2800 rpm. Atender a itens de segurança da R12 tais como	UND	1	21.733,33333	21.733,33

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

	alimentador de 90 cm, polias e correias enclausuradas, acesso as partes móveis através de parafuso. Base para trator com a opção de incluir cardan				
Total Geral					59.200,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

A aquisição de uma carregadeira frontal tipo PVT e um triturador de resíduos agrícolas visa alcançar os seguintes resultados:

- **Aumento da Eficiência Operacional:** As máquinas proporcionam uma melhoria significativa na eficiência das operações agrícolas, agilizando o manuseio e transporte de materiais, bem como o processamento de resíduos agrícolas.
- **Redução de Custos Operacionais:** A utilização das máquinas pode levar a uma redução nos custos operacionais, pois permitem a realização de tarefas de forma mais rápida e eficiente, otimizando o uso de recursos como tempo, mão de obra e combustível.
- **Melhoria das Condições de Infraestrutura Agrícola:** A carregadeira frontal auxilia na manutenção e construção de estradas rurais e outras infraestruturas agrícolas, contribuindo para garantir condições adequadas de acesso e logística no campo.
- **Gestão Sustentável de Resíduos:** O triturador de resíduos agrícolas promove a gestão ambientalmente sustentável dos resíduos gerados nas atividades agrícolas, reduzindo a necessidade de queima e promovendo a reciclagem de materiais orgânicos.
- **Aumento da Produtividade Agrícola:** A eficiência operacional e a gestão adequada de resíduos resultam em um aumento da produtividade agrícola, permitindo que os agricultores realizem suas atividades de forma mais eficaz e obtenham melhores rendimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

- Promoção da Sustentabilidade Ambiental: A utilização de tecnologias modernas de manejo e processamento de resíduos contribui para a redução dos impactos ambientais das atividades agrícolas, promovendo a conservação dos recursos naturais e a preservação do ecossistema local.

Esses resultados visam aprimorar a eficiência, a sustentabilidade e a produtividade das atividades agrícolas no município, beneficiando tanto os agricultores quanto o meio ambiente.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

As especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N°. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, entendemos ser **VIÁVEL**

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – PESQUISAS DE PREÇOS.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Severiano Melo/RN, 8 de maio de 2024

ALFREDO JOSÉ DE FREITAS MELO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -